

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE
CNPJ/MF n.º 29.768.219/0001-17 - NIRE 31500221885

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de março de 2025. DATA, HORÁRIO e LOCAL: 07 de março de 2025, às 10h, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – CODEMGE ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, CEP 31630-901 – Cidade Administrativa de Minas Gerais, Edifício Gerais, 6º andar. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" ou "LSA"). QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do disposto no artigo 125 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" ou "LSA"). COMPOSIÇÃO DA MESA: Luísa Cardoso Barreto, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) Renúncia de membro do Conselho de Administração; (ii) Recondução de membros do Conselho de Administração; (iii) Eleição de membro empregado para o Conselho de Administração; (iv) Eleição de membro para o Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES: após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer protestos, restrições, ressalvas ou reservas, nem manifestações apartadas de voto, as seguintes deliberações: 1. Renúncia de membro do Conselho de Administração. Os acionistas receberam a renúncia do Senhor Wagner de Freitas Oliveira, brasileiro, casado, químico, portador da carteira de identidade M* ** *8* *7*, inscrito no CPF sob o n.º ***.216.***-5, residente e domiciliado em Araxá/MG, na *** ao cargo de membro do Conselho de Administração, apresentada em 07 de fevereiro de 2025, com efeitos a partir da mesma data. 2. Recondução de membros do Conselho de Administração. Em conformidade com os Ofícios SEDE/CCGE n.º 13/2025, 14/2025, 15/2025, 17/2025, 18/2025 e 19/2025, após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 112ª reunião, e nos termos dos artigos 16 e 19 do Estatuto Social da Codemge, os acionistas reconduziram, para mandato de 2 (dois) anos, com início em 17 de março de 2025 e término em 17 de março de 2027, os conselheiros de administração da Companhia: Alcécia Paolucci Nogueira Bicalho, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade *.**9.0*, inscrita no CPF sob o n.º ***.274.***-3; residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço na ***; Edsonery Max Alves, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º ***4*6*, inscrito no CPF sob o n.º ***.605.***-0; residente e domiciliado em Araxá/MG, com endereço na ***; Bruno Selmi Dei Falci, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º ***3*2*, inscrito no CPF sob o n.º ***.772.***-0; residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na ***; Gustavo de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º ***0*4*, inscrito no CPF sob o n.º ***.126.***-2; residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço na ***; João Carlos Gontijo de Amorim, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º **7.4*, inscrito no CPF sob o n.º ***.017.***-7; residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na ***; e Victório Duque Semionato, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade **8.7*, inscrito no CPF sob o n.º ***.957.***-7, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço na ***. 3. Eleição de membro empregado para o Conselho de Administração. Em atendimento ao artigo 19 da Lei 13.303/2016, os empregados da Codemge, por meio de processo eleitoral realizado nos termos do artigo 16, §2º do Estatuto Social, e após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 102ª reunião, elegeram o representante dos empregados para o Conselho de Administração da Companhia, o Senhor Flávio Scholbi Ulfacker de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade ** *0.5*, inscrito no CPF sob o n.º ***.263.***-8, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço na ***, para mandato com término em 17 de março de 2027, em observância ao artigo 13, VI da Lei 13.303/2016 e ao art. 21, V do Decreto Estadual 47.154/17. A posse do Conselheiro de Administração ora eleito fica condicionada à assinatura (i) do respectivo Termo de Posse; (ii) da Declaração de Desimpedimento, e (iii) do Termo de Adesão à Política de Divulgação. 4. Eleição de membro para o Conselho Fiscal. Os acionistas elegeram para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Codemge, em conformidade com os Ofícios SEDE/CCGE n.º 22/2025 e 23/2025, após manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 112ª reunião, e nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, para mandato de 2 (dois) anos, com término previsto em 07 de março de 2027, a Senhora Aline Brandão Silva, brasileira, solteira, comunicadora social, RG ** *8.5* e CPF n.º ***.063.***-0, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na ***. A posse da Conselheira Fiscal ora eleita fica condicionada à assinatura (i) do respectivo Termo de Posse, o qual deverá obrigatoriamente contemplar sua sujeição à cláusula compromissória de que trata o artigo 49 do estatuto social da Companhia, (ii) da Declaração de Desimpedimento, e (iii) do Termo de Adesão à Política de Divulgação de Informações. ACIONISTAS PRESENTES: Estado de Minas Gerais, representado por Rafael Rezende Faria, Procurador do Estado de Minas Gerais; e MGI – Minas Gerais Participações S.A., representada por Nilma Alves dos Santos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 07 de março de 2025. Rafael Rezende Faria, Representante do Estado de Minas Gerais; Nilma Alves dos Santos, Representante da MGI – Minas Gerais Participações S.A.; Luísa Cardoso Barreto, Presidente; Amanda Souza Lima Rodrigues, Secretária. Registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob o n.º 12625057 em 02/04/2025 – Protocolo n.º 25/207.019-4. Certifica o registro a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. * Informações pessoais ocultadas em observação à LGPD.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP n.º 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 27/05/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/05/EDITAL-EM-CODEMGE-07.03.2025-27-05-2025.pdf>

